



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS/DCOM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lídia Maria de Moura Nogueira Silva
Matrícula SIAPE: 3069561
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: DIRETORIA DE COMPRAS/DCOM
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lídia Maria de Moura Nogueira Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA DE COMPRAS/DCOM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 135,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 135,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 83,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **85,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **17,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Lídia Maria de Moura Nogueira Silva, apresento este Memorial Descritivo como registro da minha trajetória profissional, dos saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira e das contribuições realizadas para o aprimoramento das atividades de compras e contratações da Administração Pública Federal.

Ingressei no serviço público federal em 24 de setembro de 2018, na Universidade Federal de Goiás (UFG), no cargo de Assistente em Administração, atuando inicialmente na então Divisão de Materiais do Departamento de Material e Patrimônio (DMP). Desde o início, passei a atuar diretamente na condução e instrução de processos de compras e contratações diretas, abrangendo dispensas de licitação, inexigibilidades e adesões a atas de registro de preços. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos técnicos sobre a legislação aplicável, os procedimentos administrativos, os fluxos institucionais e os sistemas utilizados nas contratações públicas.

Em 1º de outubro de 2019, assumi a coordenação da referida Divisão, ampliando minhas responsabilidades para o planejamento, a orientação técnica, a distribuição e o acompanhamento das atividades da equipe. Posteriormente, com a reestruturação da unidade, que passou a denominar-se Coordenação de Processos de Dispensa e Inexigibilidade (CPD), vinculada à Diretoria de Compras (DCOM), permaneci à frente da coordenação. Nesse período, consolidei competências relacionadas à análise e condução de contratações diretas de materiais e serviços, à aplicação da legislação de compras públicas, à

Em 4 de julho de 2025, fui designada Coordenadora de Análise e Planejamento de Compras (CAP) da DCOM, passando também a atuar como substituta da Diretora de Compras. Nessa nova função, ampliei minha atuação para uma perspectiva mais estratégica e sistêmica das contratações institucionais, com participação na gestão e execução do Plano de Contratações Anual (PCA), na análise e organização das demandas, na autuação e instrução inicial de processos de compras e contratações de materiais e serviços, tanto por contratação direta quanto por procedimentos licitatórios. A atuação nessa área ampliou meus conhecimentos sobre planejamento das contratações, integração entre as etapas do processo e articulação entre diferentes unidades da Universidade.

Ao longo dessa trajetória, minha atuação também esteve voltada ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho, mediante a elaboração e implementação de procedimentos e modelos padronizados, desenvolvimento de instrumentos de controle, orientação e capacitação dos agentes envolvidos nas compras e busca contínua pela uniformidade dos procedimentos e melhoria da qualidade dos processos encaminhados.

O exercício progressivo de funções técnicas e de coordenação permitiu, assim, transformar a experiência acumulada em saberes aplicados à gestão pública, especialmente nas áreas de planejamento, compras, contratações, gestão de processos, orientação técnica e coordenação de equipes. Os resultados decorrentes dessa atuação refletem-se no aprimoramento dos fluxos de trabalho, na disseminação de conhecimentos entre os servidores e na contribuição para uma atuação institucional mais eficiente, organizada, transparente e alinhada à legislação.

Dessa forma, a trajetória construída na UFG evidencia o desenvolvimento contínuo de conhecimentos, competências e responsabilidades, com ampliação gradual do grau de complexidade das atividades desempenhadas e de sua repercussão institucional, elementos que fundamentam e justificam o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoV_Criterio2.pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf

4. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio15.pdf

5. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio16.pdf

6. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_Grupoll_Criterio6.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Lídia Maria de Moura Nogueira Silva

Matrícula SIAPE 3069561
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 22:14